



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE AGOSTO DE 2015. -----

-- «PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PRODUTO GEOPORTAL, COM A EMPRESA AMBISIG – AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.: Presente proposta do Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2015, a qual se dá aqui inteiramente por reproduzida, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a renovação do contrato supra identificado, com a empresa Ambisig – Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica, S.A., por um ano, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2015 a 18 de agosto de 2016, pelo valor anual, após a redução remuneratória, de 1.871,10 € (mil oitocentos e setenta e um euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).» -----

-- Está conforme o original. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 17 de agosto de 2015. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----